

PROJETO DE LEI Nº 035/2018.

LEI 540/2018

DENOMINA DE “JOSÉ PINTO DE SOUZA” A AVENIDA ATLÂNTICA, AVENIDA ESTA QUE FAZ A LIGAÇÃO DA LAGOA EXISTENTE NO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ATÉ A LOCALIDADE DE IQUIPARI, 3º. DISTRITO DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “**JOSÉ PINTO DE SOUZA**” a Avenida Atlântica, Avenida esta que faz a ligação da Lagoa existente no bairro nossa senhora aparecida até a localidade de Iquipari, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 29 de Maio de 2018.

Ronaldo Gomes de Souza
Vereador - Ronaldo